

Nº 842/2019

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/19. DE 05 DE JUNHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR NILSO MARIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Nilso Marin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2°. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º\Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessoes, em 05 de junho de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva = PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves = 1^a SECRETÁRIA =

Raimundo Teles de O. Sanos Júnior = 3° SECRETÁRIO = Luiz Santos Lacerda

= VICĖ-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano

= 2ºSECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira = 4º SECRETÁRIO =